



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 7.847, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, do Município de São Luiz Gonzaga/RS para o mandato de 2026.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o término do mandato dos Membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, do Município de São Luiz Gonzaga/RS, a contar de 16 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O mandato dos membros da JARI será de um ano, conforme o previsto no art. 4º do Decreto nº. 2.444, de 05 de julho de 2004 e cronograma constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Incumbe aos membros da JARI o fiel cumprimento do Regimento Interno do órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2.444, de 05 de julho de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR DA TRINDADE GARCIA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

MATHEUS PORTELA PERUZZI
Secretário Municipal da Administração Interino

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.847, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Componentes Titulares e Suplentes da JARI

Nome	Entidade	Mandato
Titular: Sd PM – 1 Natanael Pires Pereira Suplente: Sd PM - 1 Romilda Nadalon de Oliveira	14º BPM	16/01/2026 31/12/2026
Titular: Bruna Machado Nascimento Brandão Suplente: Vagner Rambo de Ávila	Prefeitura Municipal	16/01/2026 31/12/2026
Titular: Caroline Silva Nunes – OAB/RS 132.481 Suplente: Maitê Alexandra Bakalarski Corrêa – OAB/RS 104.229	Ordem dos advogados do Brasil- OAB, Seccional do RS, Subseção de São Luiz Gonzaga.	16/01/2026 31/12/2026